

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio do Oeste/CMDCA, realizada no dia onze de março de dois mil e dezenove (11/03/2019), às 8 horas, na sala de reuniões do Posto de Saúde Alice Schmidt, para tratar da seguinte pauta: Projeto de Família Acolhedora; Projeto de prevenção de gravidez na adolescência; Comissões de Planejamento e Assuntos Gerais. Após leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, Sra. Marilene informa que o Executivo municipal encaminhou ao CMDCA proposta para discussão do Projeto de Família Acolhedora, onde os custos poderiam ser cobertos pelo fundo da Assistência Social. Sr. Gelson se prontificou a conversar com o contador da prefeitura, Sr. Gilmar, para mais esclarecimentos. O Sr. Arnaldo apresenta os gastos do FIA em 2018, num total de 23.332,52, com saldo remanescente de 7.072,27 reais; Para 2019 está previsto 50 mil reais de saldo. Conselheiros em conjunto delimitaram para próxima reunião a apresentação dos planos elaborados nas comissões; Sra. Marilene retoma a proposta de elaboração de projeto sobre prevenção da gravidez na adolescência e questiona de quem seria a responsabilidade de execução. Sr. Julio sugere que o CMDCA seja o fomentador da discussão, motivando os outros atores sociais, assim como com os temas PETI, drogas. A Sra. Lilian comenta sobre a problemática de alunos envolvidos com drogas; Quanto a contratação de uma conselheira tutelar suplente para cobrir as férias das titulares, não houve deliberação por parte da prefeitura, sendo que uma conselheira já está de férias, desfalcado a equipe e prejudicando os atendimentos. Eu, Julio Cesar Alves, secretário deste conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.